

ANEXO V

Formação Profissional Rural e Promoção Social (Exceto Artesanato) Critérios de Pontuação para Habilitação Técnica

Indicadores	Pontos	Pontuação Máxima
1 - FORMAÇÃO		50
1.1 – Cursos Regulares Concluídos (1)		35
- Técnico de Nível Médio	20	
- Graduação	25	
- PG Especialização	27	
- Mestrado	30	
- Doutorado	35	
1.2 - Aprimoramento Profissional (2)		15
<i>Como participante em cursos e treinamentos</i>		
- com carga horária de 16 a 40 h	0,1	
- com carga horária de mais de 40 a 150 h	0,2	
- com carga horária de mais de 150 h	0,3	
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		50
2.1 - Por ano de magistério , com vínculo empregatício (conta um emprego por ano) (3)	0,75	10
2.2 - Por ano de atuação profissional , com vínculo empregatício (conta um emprego por ano) (3)	1	15
2.3 - Instrutoria/ministrante (excluída atividade magistério com vínculo) (4)		10
- com carga horária de 16 a 40 h	0,1	
- com carga horária de mais de 40 a 120 h	0,2	
- com carga horária de mais de 120 h	0,3	
2.4 - Atividades de consultoria/assessoria (5)		15
- atividade com duração de 30 a 90 dias	0,3	
- atividade com duração de mais de 90 a 210 dias	0,6	
- atividade com duração de mais de 210 a 360 dias	0,9	

Observações:

- (1) Considera-se o nível de formação mais elevado e contado uma única vez.
- (2) e (4) São considerados os cursos e treinamentos com descrição de conteúdo desenvolvido e a respectiva duração em horas (quando expresso em dias, considera-se 8 h/dia).
- (3) Somente são aceitos com a comprovação do vínculo empregatício.
- (5) Somente são aceitos com atestado da empresa / instituição tomadora dos serviços onde deverá constar o nome, tipo do serviço realizado, descrição do conteúdo desenvolvido e a respectiva duração em dias.